



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

Memorando nº140/

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde atende ao estabelecido pela Constituição da República garantindo aos cidadãos brasileiros o acesso universal e integral aos cuidados de saúde e Portaria do Ministério de Saúde no que tange ao oferecimento de benefícios de Tratamento Fora do Domicílio – TFD. Oferecendo o benefício, dentre outras formas, através do fornecimento de serviço de transporte para atendimento médico especializado de diagnose, terapia ou cirúrgico em média e alta complexidade aos pacientes em outros municípios.

Oferecendo um serviço de TFD de qualidade, o município depara com a dificuldade de oferecer a melhor comodidade aos munícipes que necessitam atendimento diário, quando estes não estão em trânsito, ou seja, ou estão aguardando pela realização de seus procedimentos ou já foram atendidos e estão aguardando os colegas de viagem para retornar ou mesmo aqueles que necessitam de procedimentos de saúde em dias consecutivos, sem local adequado e sem alimentação para proceder tal espera ou pernoite.

Perante a situação apresentada e visando à otimização dos recursos disponíveis para execução de procedimentos de média e alta complexidade, faz-se necessária a contratação de serviços de hospedagem para os pacientes do TFD, incluindo alimentação, banho se necessário, pois assim, estes terão o mínimo de conforto durante o tratamento da saúde fora do domicílio oferecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Assim, diante do exposto, e cumprindo o que reza a lei 10.520/00, lei 8.666/93, justificamos nos termos acima **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER OS PACIENTES EM TRATAMENTO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.**

É nossa justificativa, encaminhe-se ao setor competente para deliberações referentes a abertura do processo licitatório para aquisição do objeto aqui tratado.

Placas - PA, 05 de Março de 2020.

GILBERTO BIANOR DOS SANTOS PAIVA
SEC.MUN. DE SAÚDE